



LEILÃO

**GRANDE IMÓVEL 203.400M2 COM 18.472M2
CONSTRUÍDOS – ESCOLA COMPLETA –
FRENTE PARA ESTRADA SP 306 –
EM SANTA BÁRBARA D OESTE/SP**

**Recuperação Judicial de CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA.
– CESUPA - CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA E OUTRAS
LEILÃO NA MODALIDADE “STALKING HORSE” DATA ÚNICA**

Dia: 06 de Dezembro de 2022, às 11:30h >> ON LINE pelo preço mínimo

**Local do Leilão: on line através do site www.grandesleiloes.com.br ,
PRESENCIAL na Rua Dr. Timóteo 710, Porto Alegre,RS.**

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado p/ Excelentíssimo Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, conforme decisão proferida nos autos do processo do proc. nº 5035686-71.2021.8.21.0001, em virtude da autorização de alienação de tal imóvel pelos credores na AGC de 07.10.2022 (ata à disposição com o leiloeiro) venderá em público leilão em dia, hora e local supra, os bens a seguir descritos:

1. IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: O complexo de Santa Bárbara D’ Oeste/SP (Campus SBO – não operacional), localizado no município paulista que leva o mesmo nome, é composto por três áreas, uma com 60.500,00 m2, objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D’Oeste/SP, outra com 48.400,00 m2, objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D’Oeste/SP e uma terceira área com aproximadamente 94.500 m2, que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D’Oeste/SP, que se encontra em processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área do todo maior (processo 0005404.91.2015.4.03.6109). Sobre essas três áreas, que totalizam aproximadamente 203.400,00 m2, existem construções e benfeitorias, ou seja, apresentam uma área construída de 18.472,40 m2. Avaliação R\$63.000.000,00.

2. AVALIAÇÃO GLOBAL DO IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: A avaliação do complexo Santa Bárbara D’Oeste, envolvendo as três áreas e construções descritas no item anterior, totalizam R\$56.821.182,60.

3. TÍTULOS DE PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS: 3.1. A área objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D’Oeste, medindo 48.400,00 m2, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 08.07.1977, conforme registro 02 ocorrido em 21.07.1977, e doado, em 29.03.1978, para a instituição coligada Associação da Igreja Metodista, conforme registro 03, ocorrido em 08.05.1978; 3.2. A área objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D’Oeste, medindo 60.500,00 m2, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 27.07.1977, conforme registro 01 em 08.06.1977, e doado, em 29.03.1978, para a instituição coligada Associação da Igreja Metodista, conforme registro 02, ocorrido em 08.05.1978; 3.3. A área medindo aproximadamente 94.500,00 m2 que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D’Oeste, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 08.08.1999, conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e

de Protesto de Títulos e Letras de Santa Bárbara D'Oeste, área esta que, conforme já destacado, encontra-se pendente de processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área (processo 0005404.91.2015.4.03.6109). Segue anexo memorial descritivo com coordenadas UTM da área de 96.753 m2.

4. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: 4.1. Qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundo de investimentos, poderá participar do leilão, comparecendo ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documentos de identificação com foto, bem como os devidos documentos societários e de representação, nos termos de seu contrato/estatuto social. Caso o participante faça a opção de lançar na plataforma, é necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos.

5. PREÇO MÍNIMO, OUTRAS CONDIÇÕES E STALKING HORSE: 5.1. O Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo o Stalking Horse (primeiro lançador e fixador do preço mínimo) pessoa jurídica Fundação Herminio Ometto, que objetiva expandir suas atividades educacionais e fomento à pesquisa, dando assim sequência à atividade então existente no local, considerando ainda, sua importante história na região. Proposta de pagamento do Stalking Horse: valor total R\$ 50.000.000,00, sendo R\$12.500.000,00 de entrada, mais 6 (seis) parcelas semestrais de R\$6.250.000,00. Essas parcelas serão corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial de R\$ 12.500.000,00. Para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, o valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) é distribuído entre as três áreas de forma proporcional à metragem quadrada de cada uma delas, ou seja, R\$ 11.767.394,00 para a área de 48.400 m2 (M. 2.692), R\$ 14.709.244,00 para a área de 60.500 m2 (M. 2.540) e R\$ 23.523.362,00 para a área de 96.753 m2 (a ser destacada da M. 1.181).

6. PROCEDIMENTO: 6.1. A alienação será efetuada em conjunto com os dois imóveis na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: protocolada nos autos proposta para o imóvel acima descrito, este será o maior lance vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial apazado, bem como primeiro lance já efetuado. 6.2. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento de no mínimo de R\$500.000,00 sobre o lance inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir daí a disputa, valendo a regra de R\$500.000,00 de incremento para os demais interessados. 6.3. O Stalking Horse poderá cobrir os lances em disputa pelo incremento mínimo de R\$300.000,00. 6.4. Os interessados em efetuar o pagamento à vista na disputa do leilão poderão efetuar lance superior ao preço mínimo, com o incremento de aumento de R\$500.000,00 sobre o valor do último lance. 6.5. Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo SH, o Stalking Horse será declarado vencedor. 6.6. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da batida do martelo. 6.7. A comissão de leilão será de 3% sobre maior lance vencedor a cargo do comprador. 6.8. Parcelamento menor poderá ser aceito com acréscimo de preço mínimo de R\$500.000,00, para início das disputas.

7. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATAÇÃO, ORDEM PARA PAGAMENTO E POSSE: 7.1. O auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante, Administrador Judicial e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juízo, 7.2. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Homologação do Leilão, pelo Juiz. a. 7.3. O Arrematante entrará na posse provisória do imóvel (Campus SBO) no ato do pagamento da parcela inicial.

8. PAGAMENTO: 8.1. O pagamento do valor da entrada e das demais parcelas do preço será realizado pelo arrematante mediante guia de depósito judicial a ser a ele fornecida. 8.2. O pagamento da entrada e do saldo do preço da arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. 8.3. O detentor da propriedade resolúvel aceitou a alienação, nas condições dispostas na referida petição do evento

nº 3.875, datado de 06/07/2022, nos autos do processo de recuperação judicial nº 5035686-71.2021.8.21.0001.

9. MORA: 9.1. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Recuperação Judicial, acrescidos de correção monetária pelo índice do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 10 (dez) dias úteis da data limite para o pagamento, hipótese em que o arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição em favor da Recuperação.

10. PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: 10.1. A transferência dos imóveis ocorrerá por meio de Carta de Arrematação expedida pelo Juiz da Recuperação Judicial, contemplando a transferência da propriedade das áreas objeto das matrículas 2.692 e 2.540 em favor do arrematante, bem como da propriedade da área que está em processo de regularização (área de 96.753 m², remanescente da matrícula 1.181), por meio da cessão de direitos da escritura de venda e compra lavrada em favor do Instituto Educacional Piracicabano, na data de 09/08/1999. 10.2. A Carta de Arrematação contempla aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçado de ônus e gravames que tenham fato gerador anterior à data do leilão. 10.3. Com a Carta de Arrematação e o prévio recolhimento do ITBI pelo arrematante, este iniciará os procedimentos de transferência, sendo-lhe facultado solicitar ofícios aos órgãos ou cartórios para que cancelem os gravames das referidas matrículas. 10.3. Determinação judicial para cancelamento de todos os ônus que recaem sobre as matrículas 2.692 e 2.540.

11. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: 11.1. Fica vedada a Cessão ou Transferência dos Direitos da Arrematação a terceiros sem o devido recolhimento do ITBI.

12. SUCESSÃO: 12.1. A alienação judicial do objeto do leilão será livre de sucessão pelo arrematante, dívidas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, parágrafo único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, desta legislação especial. 12.2. Constará da carta de arrematação ordem judicial para cancelamento de todos os ônus que recaem sobre as matrículas, especialmente, mas não exclusivamente, o cancelamento da alienação fiduciária, com cancelamento específico da Averbação 20 da matrícula 2.540 e da Averbação 19 da matrícula 2.692, cancelando a consolidação da propriedade em favor do Banco Daycoval (R. 08 da matrícula 2.540 e averbações correlatas e R. 08 da matrícula 2.692 e averbações correlatas) e o cancelamento das indisponibilidades constantes das averbações 23, 24, 25 e 26 da matrícula 2.540 e das averbações 22, 23, 24 e 25 da matrícula 2.692. 12.3. A baixa de todo e qualquer gravame que recaia sobre as matrículas é obrigação das Recuperandas.

13. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PENDENTE E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS: Pende sobre o objeto do leilão a averbação das construções realizadas dentro do perímetro das matrículas 2.540 e 2.692, assim como a necessária unificação delas para efetiva regularização. Na área remanescente, objeto da ação de retificação (processo 0005404.91.2015.4.03.6109) há construção, mas apenas em seu limite. Tais averbações e regularização serão efetuadas pela Adquirente após o registro da arrematação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão *on line*, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos.

15. INTIMAÇÃO: 14.1. Ficam intimadas as partes, em especial o Banco Daycoval S/A, credor com garantia real (alienação fiduciária) sobre as áreas das matrículas 2.692 e 2.540, pelo presente

edital caso não localizadas p/Sr. Oficial de Justiça p/cientificação pessoal. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial pelos fones 051.33601001 – 99116.5051. www.grandesleiloes.com.br

MAIS INFS. E VISITAÇÃO: (51) 3360-1001 www.grandesleiloes.com.br



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Processo: 5035686-71.2021.8.21.0001

Recuperação Judicial de Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. – Cesupa - Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista e Outras

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar a ata de leilão positivo realizado em 06 de dezembro último, referente aos imóveis localizados em Santa Bárbara D'Oeste/SP, para a vossa apreciação e homologação. Em anexo também o Auto de Arrematação assinado pelo leiloeiro, administrador judicial e arrematante.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2022.

Norton Jochims Fernandes
JUCIS/RS 99/94
Leiloeiro Oficial



ATA DE LEILÃO – POSITIVO

Aos seis dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, com transmissão pelo canal YOUTUBE, presente eu, Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para vender em público leilão, nos autos número **5035686-71.2021.8.21.0001** do **Centro de Ensino Superior de Porto Alegre Ltda. – Cesupa - Centro Educacional Wesleyano do Sul Paulista e Outras – Em Recuperação Judicial** os bens a seguir descritos arrecadados e arrolados. Efetuamos a leitura do Edital, com as formalidades de praxe, estando logado na internet o Administrador Judicial, Doutor João Adalberto Medeiros Fernandes Junior, a representante do Ministério Público, Doutora Liliane Dreyer da Silva Pastoriz, e iniciamos apresentando os bens:

➔ O complexo de Santa Bárbara D' Oeste/SP (Campus SBO – não operacional), localizado no município paulista que leva o mesmo nome, é composto por três áreas, uma com 60.500,00 m2, objeto da Matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste/SP, outra com 48.400,00 m2, objeto da Matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste/SP e uma terceira área com aproximadamente 94.500 m2, que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da Matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D' Oeste/SP, que se encontra em processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área do todo maior (processo 0005404.91.2015.4.03.6109). Sobre essas três áreas, que totalizam aproximadamente 203.400,00 m2, existem construções e benfeitorias, ou seja, apresentam uma área construída de 18.472,40 m2. Avaliação R\$63.000.000,00

O presente leilão foi realizado na modalidade Stalking Horse, tendo como proposta base a realizada por **Fundação Herminio Ometto**, inscrita no CNPJ sob número 44.701.688/0001-02, nos seguintes parâmetros: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) de entrada, mais 6 (seis) parcelas semestrais de R\$6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial

Perguntamos e insistimos entre os presentes logados para lançarem e incrementarem o valor inicial da proposta estabelecida na Stalking Horse, a vista ou parcelado, e, mesmo com insistência, não incrementaram. Iniciamos então a contagem e após batemos o martelo em **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) de entrada, mais 6 (seis) parcelas semestrais de R\$6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial para FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO, inscrita no CNPJ sob nº 44.701.688/0001-02, com endereço na Av. Maximiliano Baruto nº 500, Bairro Jardim Universitário, Araras/SP, neste ato representada pelo Presidente Sr. Fernando Fernandes Alvares Leite, inscrito no CPF sob nº 715.008.208-49, portador do RG nº 38696277. Expedição da Carta de Arrematação com Hipoteca Judicial até o pagamento final das parcelas.**



Houve pela internet o total de visitas de 420 visitas aos lotes do leilão. O leilão abriu na internet desde 11 de novembro de 2022. Nada mais havendo digno de registro dei por encerrado o leilão e vai a presente ata assinada pelo leiloeiro que conduziu os trabalhos e demais autoridades mencionadas. Eu, Leiloeiro Oficial, subscrevo e dou fé.

LILIANE DREYER DA
SILVA

PASTORIZ:46755195049

Assinado de forma digital por LILIANE DREYER DA
SILVA PASTORIZ:46755195049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR BANRISUL, ou=Presencial,
ou=92702067000196, cn=LILIANE DREYER DA SILVA
PASTORIZ:46755195049
Dados: 2022.12.09 07:47:19 -03'00'

Doutora Liliane Dreyer da Silva PastORIZ
Ministério Público

JOAO ADALBERTO
MEDEIROS FERNANDES
JUNIOR:57940355015

Assinado de forma digital por
JOAO ADALBERTO MEDEIROS
FERNANDES JUNIOR:57940355015
Dados: 2022.12.07 15:56:59 -03'00'

João Adalberto Medeiros Fernandes Junior
Administrador Judicial

NORTON JOCHIMS
FERNANDES:63232
308015

Assinado de forma digital
por NORTON JOCHIMS
FERNANDES:63232308015
Dados: 2022.12.07
15:44:27 -03'00'

Norton Jochims Fernandes
Leiloeiro Oficial

Seis pessoas foram assassinadas em locais diferentes na noite de segunda-feira em Porto Alegre. O Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) investiga os crimes através das 5ª DHPM, 1ª DHPM e 1ª DHPM. A Brigada Militar e o Instituto Geral de Perícias (IGP) também foram envolvidos nas ocorrências.

No bairro Mário Quintana, um ataque a tiros deixou quatro mortos na avenida Arroio do João. O alvo, de acordo com a Polícia Civil, era um homem de 37 anos que morreu durante um atentado no Hospital Cristo Rei, para onde ele foi levado após o atentado. Os policiais também acertaram um outro assassinar de 37 anos e um outro agente da mem de 28 anos, que morreu. De acordo com o local. Conforme o civil, uma casa pertencente de Homicídios e Proteção à Pessoa possuíam antecedentes criminais, sendo que a mulher morta com vários foragidos.

Os autores do crime, fortemente armados, estariam deixando um Fiat Linea branco. Elesis casos ainda acordo com a Brigada Milcriminosos.

CIA CIVIL / ESPECIAL / CP



na segunda-feira

SANTA CATARINA

Polícia de Szista

Um encontro de uma equipe de agentes neonazista que reuniria a Polícia Especializada de Santa Catarina, começou Grande do Sul e Paraná foi formação dos coberto pela Delegacia de inteligência com a pressão ao Racismo e a Del Santo Amaro de Intolerância, da Diretoria apurar detalhado de Investigações Criminais do reais (Deic) da Polícia Civil entre identificação. A reunião ocorreria no objetivo da reunião última segunda-feira na rede de um encontro Grande Florianópolis, célula neonazista acordo com as autoridades, com interesse vizinho.

Os agentes da delegacia em participação especializada catarinense com de um grupo ram dois mandados de busca nacional.

LITAR / DIVULGAÇÃO / CP

EXECUÇÃO

Motociclista morto com 30 tiros na cabeça

Um motociclista foi executado com 30 tiros na cabeça na noite de segunda-feira em Canoas, na Região Metropolitana. O assassinato ocorreu na rua Encantado, no bairro Mathias Velho. De acordo com a Brigada Militar, a vítima de 29 anos foi encontrada caída na rua, sem vida. Ao lado do corpo, de acordo com os policiais militares, estava uma moto Honda CG 125 Fan, com o licenciamento vencido.



LEILÃO GRANDE IMÓVEL 203.400M2 COM 18.472M2 CONSTRUÍDOS

- ESCOLA COMPLETA - FRENTE PARA ESTRADA SP 306 - EM SANTA BÁRBARA DO OESTE/SP

Recuperação Judicial de CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA. - CESUPA - CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA E OUTRAS
LEILÃO NA MODALIDADE "STALKING HORSE" DATA ÚNICA
Dia: 06 de Dezembro de 2022, às 11:30h >> ON LINE pelo preço mínimo
Local do Leilão: on line através do site www.grandesleiloes.com.br
PRESENCIAL na Rua Dr. Timóteo 710, Porto Alegre, RS.

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado p/ Excelentíssimo Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, conforme decisão proferida nos autos do processo do proc. nº 5035686-71.2021.8.21.0001, em virtude da autorização de alienação de tal imóvel pelos credores na AGC de 07.10.2022 (ata à disposição com o leilão) venderá em público leilão em dia, hora e local supra, os bens a seguir descritos: 1. IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: O complexo de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Campus SBO - não operacional), localizado no município paulista que leva o mesmo nome, é composto por três áreas, uma com 60.500,00 m2, objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, outra com 48.400,00 m2, objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP e uma terceira área com aproximadamente 94.500 m2, que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, que se encontra em processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área do todo maior (processo 0005404.91.2015.4.03.6109). Sobre essas três áreas, que totalizam aproximadamente 203.400,00 m2, existem construções e benfeitorias, ou seja, apresentam uma área construída de 18.472,40 m2. Avaliação R\$63.000.000,00. 2. AVALIAÇÃO GLOBAL DO IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: A avaliação do complexo Santa Bárbara D'Oeste, envolvendo as três áreas e construções descritas no item anterior, totalizam R\$56.821.182,60. 3. TÍTULOS DE PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS: 3.1. A área objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste, medindo 48.400,00 m2, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 08.07.1977, conforme registro 02 ocorrido em 21.07.1977, e doado, em 29.03.1978, para a instituição coligada Associação da Igreja Metodista, conforme registro 03, ocorrido em 08.05.1978; 3.2. A área objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste, medindo 60.500,00 m2, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 27.07.1977, conforme registro 01 em 08.06.1977, e doado, em 29.03.1978, para a instituição coligada Associação da Igreja Metodista, conforme registro 02, ocorrido em 08.05.1978; 3.3. A área medindo aproximadamente 94.500,00 m2 que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 08.08.1999, conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e Letras de Santa Bárbara D'Oeste, área esta que, conforme já destacado, encontra-se pendente de processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área (processo 005404.91.2015.4.03.6109). Segue anexo memorial descritivo com coordenadas UTM da área de 96.753 m2. 4. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: 4.1. Qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundo de investimentos, poderá participar do leilão, comparecendo ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documentos de identificação com foto, bem como os devidos documentos societários e de representação, nos termos de seu estatuto/estatuto social. Caso o participante faça a opção de lançar na plataforma, é necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos. 5. PREÇO MÍNIMO, OUTRAS CONDIÇÕES E STALKING HORSE: 5.1. O Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo o Stalking Horse (primeiro lanceador e fixador do preço mínimo) pessoa jurídica Fundação Herminio Ometto, que objetiva expandir suas atividades educacionais e fomentar a pesquisa, dando assim sequência à atividade então existente no local, considerando ainda, sua importante história na região. Proposta de pagamento do Stalking Horse: valor total R\$ 50.000.000,00, sendo R\$12.500.000,00 de entrada, mais 6 (seis) parcelas semestrais de R\$6.250.000,00. Essas parcelas serão corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial de R\$ 12.500.000,00. Para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, o valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) é distribuído entre as três áreas de forma proporcional à metragem quadrada de cada uma delas, ou seja, R\$ 11.767.394,00 para a área de 48.400 m2 (M. 2.692), R\$ 14.709.244,00 para a área de 60.500 m2 (M. 2.540) e R\$ 23.523.362,00 para a área de 96.753 m2 (a ser destacada da matrícula 1.181). 6. PROCEDIMENTO: 6.1. A alienação será efetuada em conjunto com os dois imóveis na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: protocolada nos autos proposta para o imóvel acima descrito, este será o maior lance vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial apazado, bem como primeiro lance já efetuado. 6.2. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão ofertar o preço mínimo de no mínimo de R\$500.000,00 sobre o lance inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir daí a disputa, valendo a regra de R\$500.000,00 de incremento para os demais interessados. 6.3. O Stalking Horse poderá cobrir os lances em disputa pelo incremento mínimo de R\$300.000,00. 6.4. Os interessados em efetuar o pagamento à vista na disputa do leilão poderão efetuar lance superior ao preço mínimo, com o incremento de aumento de R\$500.000,00 sobre o valor do último lance. 6.5. Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo SH, o Stalking Horse será declarado vencedor. 6.6. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do lance e da batida do martelo. 6.7. A comissão de leilão será de 3% sobre maior lance vencedor. 6.8. O cargo do comprador. 6.8. Parcelamento menor poderá ser aceito com acréscimo de preço mínimo de R\$500.000,00, para início das disputas. 7. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATACÃO, ORDEM PARA PAGAMENTO E POSSE: 7.1. O auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante, Administrador Judicial e Leiloeiro, sendo levado aos autos para homologação pelo Juiz. 7.2. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Homologação do Leilão, pelo Juiz. 7.3. O Arrematante entrará na posse provisória do imóvel (Campus SBO) no prazo de 10 (dez) dias úteis após a homologação. 7.4. PAGAMENTO: 8.1. O pagamento do valor da entrada e das demais parcelas do preço será realizado pelo arrematante mediante guia de depósito judicial a ser a ele fornecida. 8.2. O pagamento da entrada e do saldo do preço da arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. 8.3. O detentor da propriedade resolvida aceitou a alienação, nas condições postas na referida petição do evento nº 3.875, datado de 06/07/2022, nos autos do processo de recuperação judicial nº 5035686-71.2021.8.21.0001. 9. MODALIDADE: 9.1. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Recuperação Judicial, acrescidos de correção monetária pelo Índice do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 10 (dez) dias úteis da data limite para o pagamento, hipótese em que o arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição em favor da Recuperação. 10. PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: 10.1. A transferência dos imóveis ocorrerá por meio de Carta de Arrematação expedida pelo Juiz da Recuperação Judicial, contemplando a transferência da propriedade das áreas objeto das matrículas 2.692 e 2.540 em favor do arrematante, bem como da propriedade da área que está em processo de regularização (área de 96.753 m2, remanescente da matrícula 1.181), por meio da cessão de direitos da escritura de venda e compra lavrada em favor do Instituto Educacional Piracicabano, na data de 09/08/1999. 10.2. A Carta de Arrematação contempla aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçado de ônus e gravames que tenham fato gerador anterior à data do leilão. 10.3. Com a Carta de Arrematação e o prévio recolhimento do ITBI pelo arrematante, este iniciará os procedimentos de regularização, sendo lhe facultado solicitar ofícios aos órgãos ou cartórios para que cancelem os gravames das referidas matrículas. 10.3. Determinação judicial para cancelamento de todos os ônus que recaem sobre as matrículas 2.692 e 2.540. 11. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: 11.1. Fica vedada a Cessão ou Transferência dos Direitos da Arrematação a terceiros sem o devido recolhimento do ITBI. 12. SUCESSÃO: 12.1. A alienação judicial do objeto do leilão será livre de ônus pelo arrematante, incluindo e não se limitando àqueles que incidam sobre o imóvel, inclusive de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, parágrafo único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, desta legislação especial. 12.2. Constará da carta de arrematação ordem judicial para cancelamento de todos os ônus que recaem sobre as matrículas, especialmente, mas não exclusivamente, o cancelamento da alienação fiduciária, com cancelamento específico da Averbção 20 da matrícula 2.540 e da Averbção 19 da matrícula 2.692, cancelando a consolidação da propriedade em favor do Banco Daycoval (R. 18 da matrícula 2.540 e averbações correlatas de R. 08 da matrícula 2.692 e averbações correlatas) e o cancelamento das indisponibilidades constantes das averbações 23, 24, 25 e 26 da matrícula 2.540 e das averbações 22, 23, 24 e 25 da matrícula 2.692. 12.3. A baixa de todo e qualquer gravame que recaia sobre as matrículas é obrigação das Recuperandas. 13. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PENDENTE E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS: Pende sobre o objeto do leilão a averbação das construções realizadas dentro do perímetro das matrículas 2.540 e 2.692, assim como a necessária unificação delas para efeito de regularização. Na área remanescente, objeto da ação de retificação (processo 0005404.91.2015.4.03.6109) há construção, mas apenas em seu limite. Tal ação de retificação serão efetuadas pela Adquirente após o registro da arrematação. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão on line, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. 15. INTIMAÇÃO: 14.1. Ficam intimadas as partes, em especial o Banco Daycoval S/A, credor com garantia real (alienação fiduciária) sobre as áreas das matrículas 2.692 e 2.540, pelo presente edital caso não localizadas p/RS. Oficial de Justiça p/identificação pessoal. Maiores informações e visitação com o Leiloeiro Oficial pelos fones 051.33601001 - 99116.5051. www.grandesleiloes.com.br

PresTF conade cont

Divulgação



A presidente do 5ª Turma do Tribunal Federal (Sios direitos humanos Rosa Weber, rsais e das li-condenar os ataques mentais dos sofridos por minis nenhun caso Corte durante conda para justifi-realizada no último desses valores semana em Nova Ys", afirmou.

Estados Unidos. o período em Durante a abertura nos Estados são de julgamento oninistros Gilmar a presidente reiterardo Lewando-imprensa, divulgado Roberto Barroso gunda-feira (14), na de Moraes, que mou que atos de intesidente do Tri-e violência moral conrior Eleitoral quer cidadão são inalvos de xinga-veis com a democrac manifestantes Em seu discurs



Edital de Leilão e Intimação

LEILÃO GRANDE IMÓVEL 203.400M2 COM 18.472M2 CONSTRUÍDOS

- ESCOLA COMPLETA - FRENTE PARA ESTRADA SP 306 - EM SANTA BÁRBARA D OESTE/SP

Recuperação Judicial de CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA. - CESUPA - CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA E OUTRAS LEILÃO NA MODALIDADE "STALKING HORSE" DATA ÚNICA Dia: 06 de Dezembro de 2022, às 11:30h >> ON LINE pelo preço mínimo - Local do Leilão: on line através do site www.grandesleiloes.com.br, PRESENCIAL na Rua Dr. Timóteo 710, Porto Alegre, RS.

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado p/ Excelentíssimo Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, conforme decisão proferida nos autos do processo do proc. nº 5035686-71.2021.8.21.0001, em virtude da autorização de alienação de tal imóvel pelos credores na AGC de 07.10.2022 (ata à disposição com o leiloeiro) venderá em público leilão em dia, hora e local supra, os bens a seguir descritos: 1. IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: O complexo de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Campus SBO - não operacional), localizado no município paulista que leva o mesmo nome, é o composto por três áreas, uma com 60.500,00 m2, objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, outra com 48.400,00 m2, objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP e uma terceira área com aproximadamente 94.500 m2, que após aferição por

atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, que se encontra em processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área do todo maior (processo 005404.91.2015.4.03.6109). Sobre essas três áreas, que totalizam aproximadamente 203.400,00 m2, existem construções e benfeitorias, ou seja, apresentam uma área construída de 18.472,40 m2. Avaliação R\$63.000.000,00. 2. AVALIAÇÃO GLOBAL DO IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: A avaliação do complexo Santa Bárbara D'Oeste, envolvendo as três áreas e construções descritas no item anterior, totalizam R\$58.821.152,60. 3. TÍTULOS DE PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS: 3.1. A área objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste, medindo 48.400,00 m2, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 08.07.1977, conforme registro 02 ocorrido em 21.07.1977, e doado, em 29.03.1978, para a instituição coligada Associação da Igreja Metodista, conforme registro 03, ocorrido em 08.05.1978; 3.2. A área objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste, medindo 60.500,00 m2, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 27.07.1977, conforme registro 01 em 08.06.1977, e doado, em 29.03.1978, para a instituição coligada Associação da Igreja Metodista, conforme registro 02, ocorrido em 08.05.1978; 3.3. A área medindo aproximadamente 94.500,00 m2 que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste, foi adquirida pelo Instituto Educacional Piracicabano em 08.08.1999, conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos e Letras de Santa Bárbara D'Oeste, área esta que, conforme já destacado, encontra-se pendente de processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área (processo 005404.91.2015.4.03.6109). Segue anexo memorial descritivo com coordenadas UTM da área de 96.753 m2. 4. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: 4.1. Qualquer interessado, sendo pessoa física ou jurídica, ou fundo de investimentos, poderá participar do leilão, comparecendo ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de documentos de identificação com foto, bem como os devidos documentos societários e de representação, nos termos de seu contrato/estatuto social. Caso o participante faça a opção de lançar na plataforma, é necessário estar logado com antecedência de 24 horas, considerando a exigência de documentos. 5. PREÇO MÍNIMO, OUTRAS CONDIÇÕES E STALKING HORSE: 5.1. O Preço Mínimo para aquisição do objeto do leilão, em praça única, será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo o Stalking Horse (primeiro lanceador e fixador do preço mínimo) pessoa jurídica Fundação Herminio Ometto, que objetiva expandir suas atividades educacionais e fomento à pesquisa, dando assim sequência à atividade então existente no local, considerando ainda, sua importante história na região. Proposta de pagamento do Stalking Horse: valor total R\$ 50.000.000,00, sendo R\$12.500.000,00 de entrada, mais 6 (seis) parcelas semestrais de R\$6.250.000,00. Essas parcelas serão corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial de R\$ 12.500.000,00. Para fins de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, o valor global de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) é distribuído entre as três áreas de forma proporcional à metragem quadrada de cada uma delas, ou seja, R\$ 11.767.394,00 para a área de 48.400 m2 (M. 2.692), R\$ 14.709.244,00 para a área de 60.500 m2 (M. 2.540) e R\$ 23.523.362,00 para a área de 96.753 m2 (a ser destacada da M. 1.181). 6. PROCEDIMENTO: 6.1. A alienação será efetuada em conjunto com os dois imóveis na modalidade de Stalking Horse Bid (art. 142 c/c art. 144, ambos da Lei nº 11.101/05), que observará as seguintes regras: protocolada nos autos proposta para o imóvel acima descrito, este será o maior lance vinculante, que será utilizado como base para o preço mínimo do público leilão judicial apurado, bem como primeiro lance já efetuado. 6.2. Declarado aberto o leilão, para cobrir o Preço Mínimo já efetuado pelo Stalking Horse, os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento de no mínimo de R\$500.000,00 sobre o lance inicial. Se houver incremento, inicia-se a partir daí a disputa, valendo a regra de R\$500.000,00 de incremento para os demais interessados. 6.3. O Stalking Horse poderá cobrir os lances em disputa pelo incremento mínimo de R\$300.000,00. 6.4. Os interessados em efetuar o pagamento à vista na disputa do leilão poderão efetuar lance superior ao preço mínimo, com o incremento de aumento de R\$500.000,00 sobre o valor do último lance. 6.5. Caso nenhum interessado ofereça lance superior ao Preço Mínimo SH, o Stalking Horse será declarado vencedor. 6.6. O lance vencedor será anunciado pelo Leiloeiro ao final do leilão e da venda do martelo. 6.7. A comissão de leilão será de 3% sobre maior lance vencedor a cargo do comprador. 6.8. Parcelamento menor poderá ser aceito com acréscimo de preço mínimo de R\$500.000,00, para início das disputas. 7. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATACÃO, ORDEM PARA PAGAMENTO E POSSE: 7.1. O auto de arrematação será lavrado ao final do leilão com assinaturas do Arrematante, Administrador Judicial e Leiloeiro, sendo levado nos autos para homologação pelo Juízo, 7.2. O Arrematante promoverá o pagamento da entrada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a homologação do Leilão, pelo Juiz. a. 7.3. O Arrematante entrará na posse provisória do imóvel (Campus SBO) no ato do pagamento da parcela inicial. 8. PAGAMENTO: 8.1. O pagamento do valor da entrada e das demais parcelas do preço será realizado pelo arrematante mediante guia de depósito judicial a ser a ele fornecida. 8.2. O pagamento da entrada e do saldo do preço da arrematação ocorrerá em moeda corrente nacional (reais), sem qualquer compensação por créditos eventualmente existentes. 8.3. O detentor da propriedade resolúvel aceitou a alienação, nas condições dispostas na referida petição do evento. nº 3.875, datado de 06/07/2022, nos autos do processo de recuperação judicial nº 5035686-71.2021.8.21.0001. 9. MORA: 9.1. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Recuperação Judicial, acrescidos de correção monetária pelo índice do IPCA e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 10 (dez) dias úteis da data limite para o pagamento, hipótese em que o arrematante ficará obrigado ao pagamento de multa no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do Preço de Aquisição em favor da Recuperação. 10. PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: 10.1. A transferência dos imóveis ocorrerá por meio de Carta de Arrematação expedida pelo Juiz da Recuperação Judicial, contemplando a transferência da propriedade das áreas objeto das matrículas 2.692 e 2.540 em favor do arrematante, bem como da propriedade da área que está em processo de regularização (área de 96.753 m2, remanescente da matrícula 1.181), por meio da cessão de direitos da escritura de venda e compra lavrada em favor do Instituto Educacional Piracicabano, na data de 09/08/1999. 10.2. A Carta de Arrematação contempla aquisição originária, ou seja, livre e desembaraçada de ônus e gravames que tenham fato gerador anterior à data do leilão. 10.3. Com a Carta de Arrematação e o prévio recolhimento do ITBI pelo arrematante, este iniciará os procedimentos de transferência, sendo lhe facultado solicitar ofícios aos órgãos ou cartórios que cancelem os gravames das referidas matrículas. 10.4. Determinação judicial para cancelamento de todos os ônus que recaem sobre as matrículas 2.692 e 2.540. 11. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: 11.1. Fica vedada a Cessão ou Transferência dos Direitos da Arrematação a terceiros sem o devido recolhimento do ITBI. 12. SUCESSÃO: 12.1. A alienação judicial do objeto do leilão será livre de sucessão pelo arrematante, dividas e obrigações, incluindo e não se limitando àquelas de natureza tributária e trabalhista, na forma do artigo 60, parágrafo único, e artigo 141, inciso II, ambos da Lei nº 11.101/2005, observado, ainda, o disposto no artigo 141, §1º, desta legislação especial. 12.2. Constará da carta de arrematação ordem judicial para cancelamento de todos os ônus que recaem sobre as matrículas, especialmente, mas não exclusivamente, o cancelamento da alienação fiduciária, com cancelamento específico da Averbção 20 da matrícula 2.540 e da Averbção 19 da matrícula 2.692, cancelando a consolidação da propriedade em favor do Banco Daycoval (R. 08 da matrícula 2.540 e averbações correlatas e R. 08 da matrícula 2.692 e averbações correlatas) e o cancelamento das indisponibilidades constantes das averbações 23, 24, 25 e 26 da matrícula 2.540 e das averbações 22, 23, 24 e 25 da matrícula 2.692. 12.3. A baixa de todo e qualquer gravame que recaia sobre as matrículas é obrigação das Recuperandas. 13. AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PENDENTE E UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS: Pendente sobre o objeto do leilão a averbação das construções realizadas dentro do perímetro das matrículas 2.540 e 2.692, assim como a necessária unificação delas para efetiva regularização. Na área remanescente, objeto da ação de retificação (processo 0005404.91.2015.4.03.6109) há construção, mas apenas em seu limite. Tais averbações e regularização serão efetuadas pela Adquirente após o registro da arrematação. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e produza os efeitos pretendidos, é expedido o presente edital de Leilão, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Leilão on line, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. 15. INTIMAÇÃO: 14.1. Ficam intimadas as partes, em especial o Banco Daycoval S/A, credor com garantia real (alienação fiduciária) sobre as áreas das matrículas 2.692 e 2.540, pelo presente edital caso não localizadas p/ Sr. Oficial de Justiça p/ identificação pessoal. Maiores informações e visitação com o Leiloeiro Oficial pelos fones 051.33601001 - 99116.5051. www.grandesleiloes.com.br

COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA REGIONAL EMPRESARIAL

AUTO DE ARREMATACÃO

O EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE-RS

1º LEILÃO (X) ÚNICO
2º LEILÃO ()

1º PRAÇA ()
2º PRAÇA ()

DATA: 06/12/2022 HORÁRIO E LOCAL: 11h30min, *on line* através da plataforma
www.grandesleiloes.com.br

Processo: **5035686-71.2021.8.21.0001**

Recuperação Judicial de CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA. – CESUPA - CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA E OUTRAS

MAIOR LANÇO, LEILÃO ÚNICO: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) de entrada, mais 6 (seis) parcelas semestrais de R\$6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais) corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial

ARREMATANTE: FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO, inscrita no CNPJ sob nº 44.701.688/0001-02, com endereço na Av. Maximiliano Baruto nº 500, Bairro Jardim Universitário, Araras/SP, neste ato representada pelo Presidente Sr. Fernando Fernandes Alvares Leite, inscrito no CPF sob nº 715.008.208-49, portador do RG nº 38696277

BENS ARREMATADOS:

O complexo de Santa Bárbara D' Oeste/SP (Campus SBO – não operacional), localizado no município paulista que leva o mesmo nome, é composto por três áreas, uma com 60.500,00 m2, objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, outra com 48.400,00 m2, objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP e uma terceira área com aproximadamente 94.500 m2, que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, que se encontra em processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área do todo maior (processo 0005404.91.2015.4.03.6109). Sobre essas três áreas, que totalizam aproximadamente 203.400,00 m2, existem construções e benfeitorias, ou seja, apresentam uma área construída de 18.472,40 m2.

Para fins de registro, vai o imóvel Matrícula nº 2.540 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste arrematado por R\$ 14.709.244,00 (quatorze milhões, setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), o imóvel Matrícula nº 2.692 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste arrematado por R\$ 11.767.394,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), e a área a ser destaca da Matrícula nº 1.181 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste arrematada por R\$ 23.523.362,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais)

FERNANDO
FERNANDES
ALVARES
LEITE:71500820849

Assinado de forma
digital por FERNANDO
FERNANDES ALVARES
LEITE:71500820849
Dados: 2022.12.07
15:34:31 -03'00'

ARREMATANTE

JOAO ADALBERTO
MEDEIROS
FERNANDES
JUNIOR:57940355015

Assinado de forma digital
por JOAO ADALBERTO
MEDEIROS FERNANDES
JUNIOR:57940355015
Dados: 2022.12.07
14:11:33 -03'00'

ADMINISTRADOR JUDICIAL

NORTON
JOCHIMS
FERNANDES:63232308015

Assinado de forma
digital por NORTON
JOCHIMS
FERNANDES:63232308015
Dados: 2022.12.06
16:42:30 -03'00'

LEILOEIRO

JUIZ DE DIREITO



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5035686-71.2021.8.21.0001/RS

AUTOR: INSTITUTO UNIAO DE URUGUAIANA DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA GRANBERY - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE ALTAMIRA IMEA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO - IMED - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA CENTENARIO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO METODISTA BENNETT (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL METODISTA DE PASSO FUNDO - IE - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: EDUCA - PRODUTOS E SERVICOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: COGEIME - INSTITUTO METODISTA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CESUPA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

RÉU: OS MESMOS

Local: Porto Alegre

Data: 19/12/2022

Nome e Qualificação do arrematante: FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO, inscrita no CNPJ sob nº 44.701.688/0001-02, com endereço na Av. Maximiliano Baruto nº 500, Bairro Jardim Universitário, Araras/SP, neste ato representada pelo Presidente Sr. Fernando Fernandes Alvares Leite, inscrito no CPF sob nº 715.008.208-49, portador do RG nº 38696277

Rol de Peças(art. 901, §2º, do CPC): Auto de Arrematação (evento 5688, AUTOARREM2) e Ata)evento 5739, ATA2)

VALOR ARREMATADO: Para fins de registro, vai o imóvel Matrícula nº 2.540 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste arrematado por R\$ 14.709.244,00 (quatorze milhões, setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), o imóvel Matrícula nº 2.692 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste

5035686-71.2021.8.21.0001

10030661190.V5



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

arrematado por R\$ 11.767.394,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais), e a área a ser destaca da Matrícula nº 1.181 do Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste arrematada por R\$ 23.523.362,00 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais).

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 10030661190

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, deste Juízo, FAZ SABER que tramitou neste juízo o processo supramencionado na forma da lei, com AVALIAÇÃO e a VENDA JUDICIAL do bem(ns) da massa falida, na forma da Lei 11.101/05 e, de acordo com o(s) auto(s) de arrematação(ões). A presente servirá como título e conservação dos direitos da(s) arrematante(s), devendo ser cancelada(s) a(s) indisponibilidade(s) do(s) bem(ns) decorrente de decisão nos autos da ação de falência, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade à arrematante, conforme as peças anexas: **O complexo de Santa Bárbara D' Oeste/SP (Campus SBO – não operacional), localizado no município paulista que leva o mesmo nome, é composto por três áreas, uma com 60.500,00 m2, objeto da matrícula 2.540 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, outra com 48.400,00 m2, objeto da matrícula 2.692 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP e uma terceira área com aproximadamente 94.500 m2, que após aferição por atual georreferenciamento (levantamento topográfico), culminou com a metragem de 96.753 m2 (anexo), remanescente da matrícula 1.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP, que se encontra em processo de regularização, ou seja, aguardando ação de retificação de área do todo maior (processo 0005404.91.2015.4.03.6109). Sobre essas três áreas, que totalizam aproximadamente 203.400,00 m2, existem construções e benfeitorias, ou seja, apresentam uma área construída de 18.472,40 m2.**

Por determinação do magistrado Gilberto Schafer, no despacho proferido no evento 5749 do processo eletrônico, deverá constar na averbação a menção expressa de existência de Hipoteca Judicial, até o pagamento final das parcelas mencionadas na ata de leilão, para fins de realização dos competentes atos registraes.

O ARREMATANTE acima, toma posse do(s) bem(ns) arrolado(s) nesta CARTA DE ARREMATAÇÃO, extraída dos autos supramencionados. Passados neste Juízo.

CUMPRA-SE.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 19/12/2022, às 14:55:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10030661190v5** e o código CRC **ba8724b8**.

5035686-71.2021.8.21.0001

10030661190 .V5